



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Educação. **“Indico a retirada e realocação das unidades condensadoras (motores externos) dos aparelhos de ar-condicionado atualmente instalados nas paredes voltadas para o refeitório do Centro Municipal de Ensino Massapé”**

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como finalidade solicitar a retirada e realocação dos motores (unidades condensadoras) dos aparelhos de ar-condicionado instalados na área voltada para o refeitório da escola. Verificou-se que os equipamentos liberam uma grande quantidade de ar quente diretamente sobre o espaço onde os alunos realizam suas refeições, causando aumento significativo da temperatura e tornando o ambiente desconfortável, abafado e inadequado para a permanência prolongada.

O calor expelido pelos motores compromete o conforto térmico, prejudica a qualidade do ar e torna o refeitório um local impróprio para a alimentação, principalmente em horários de maior fluxo de estudantes. Além disso, o posicionamento atual dos aparelhos ocasiona ruído excessivo e pode gerar riscos, como vazamento de água de condensação, possibilidade de contato acidental com tubulações e impacto direto na saúde e bem-estar dos alunos.

O refeitório deve ser um espaço ventilado, agradável e seguro, porém a instalação das unidades externas dos ar-condicionados nesta área contraria práticas recomendadas e normas técnicas, que orientam que os motores sejam posicionados em locais abertos e ventilados, afastados de áreas de convivência. Dessa forma, torna-se necessária a remoção e posterior realocação das condensadoras



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

para um local adequado, garantindo melhor dissipação de calor, segurança e melhores condições de uso do refeitório, proporcionando um ambiente mais confortável para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

AUTOR: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB